



Ato do Gestor

Resolução nº88
15/12/2015

**Abre Crédito Adicional
Suplementar, no valor de
R\$69.103,21 (sessenta e
nove mil cento e três
reais e vinte e um
centavos).**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 69.103,21 (sessenta e nove mil cento e três reais e vinte e um centavos) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotação Orçamentária:

Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	Coordenação médica		
103020005.2.005000	Manutenção da Coordenação médica		
3.1.90.11 (51)	Vencimento e vantagens fixas - pessoal	001	R\$ 69.103,21
Total			R\$ 69.103,21

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no “caput” do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	Coordenação Médica		
103020005.2.005000	Manutenção da Coordenação Médica		
3.1.90.16 (55)	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	001	R\$ 69.103,21
Total			R\$ 69.103,21

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 15 de dezembro de 2015.


Alvaro Felipe Valério
Presidente do CIRUSPAR

Fls. 01/01